ATO Nº 389/2021

Constitui Comissão Especial de Inquérito nº 02/2021 para os fins que especifica.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 123 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito, integrada pelos Vereadores: Presidente: Luís Fernando dos Santos, Relator: Paulo Sérgio Miquelin, e demais membros: José Roberto Pereira, Nilton César Greghi e Priscila Gonçalves, tendo em vista a apresentação do Requerimento de abertura de Comissão Especial de Inquérito nº 408/2021, em sessão realizada no dia 31 de maio, subscrito por cinco vereadores, com o objetivo de apuração de fatos relativos aos recursos provenientes para o combate ao Covid-19.

Art. 2º Deverá a Comissão Especial de Inquérito concluir seus trabalhos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da dada deste Ato, podendo tal prazo ser prorrogado por igual ou menor prazo, desde que requerido pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito, antes de findo prazo e, aprovado pelo Plenário em sessão ordinária ou extraordinária.

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 3º A Comissão poderá utilizar-se de todos os recursos administrativos proporcionados pelos serviços da Câmara, bem como assessorar-se de servidores integrantes de seu quadro funcional, e atuará em condições organizacionais próprias das comissões permanentes e poderá adotar outras que se fizerem necessárias ao seu bom desempenho.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de junho de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO BREGANOLI
Presidente

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br